

TERMO ADITIVO Nº 007/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.800-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial do distrito administrativo Jardim São Luiz da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio e consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até julho de 2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **MARCIA DE OLIVEIRA VOBORIL**, Procuradora/ Coordenadora, portadora do R.G. nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 8 (oito) meses é R\$R\$ 70.009.771,09 (setenta milhões, nove mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos) referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até julho de 2017.

Os recursos orçamentários de custeio estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.



Pela CONTRATADA

MARCIA DE OLIVEIRA VOBORIL
PROCURADORA/COORDENADORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL





Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:


Nome: Milton Santos da Silva
SMS G/NTCSS
CPF: 


Nome: Elizabeth R. de Lima
CPF: 

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	VALOR TOTAL(R\$)
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 7.737.516,28	R\$ 61.900.130,21
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 5.869.757,73	R\$ 46.958.061,87
01.02 - Benefícios	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 1.046.802,00	R\$ 8.374.416,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 650.078,72	R\$ 5.200.629,77
01.04 - Outras Despesas com Pessoal	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 170.877,82	R\$ 1.367.022,56
02. Materiais de Consumo	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 67.950,00	R\$ 543.600,00
02.01 - Material Odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	R\$ 103.200,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 102.400,00
02.06 - Combustíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
02.08 - Uniforme e Rouparia Hospitalar	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 39.200,00	R\$ 313.600,00
02.09 - Alimentos	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 945.755,11	R\$ 7.566.040,88
04.01.- Assessoria Contábil	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 42.410,00	R\$ 339.280,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 103.865,00	R\$ 830.920,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 179.052,00	R\$ 1.432.416,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00	R\$ 22.912,00
04.07 - SND	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 46.050,51	R\$ 368.404,08
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ 70.800,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	R\$ 60.400,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 46.400,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 79.550,00	R\$ 636.400,00
04.14- Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 108.600,00	R\$ 868.800,00



04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 38.990,00	R\$ 311.920,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00	R\$ 292.800,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00	R\$ 162.800,00
04.18- Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	R\$ 447.200,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 52.200,00	R\$ 417.600,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 69.588,60	R\$ 556.708,80
04.21- Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 41.305,00	R\$ 330.440,00
04.22 - Água	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00	R\$ 49.040,00
04.23- Energia	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00	R\$ 60.160,00
04.24 - Telefonia	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 14.780,00	R\$ 118.240,00
04.99 - Outros	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
Total de todas as Unidades e Todos os Serviços	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 70.009.771,09



CUSTEIO/INVESTIMENTO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO

	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	VALOR TOTAL(R\$)
UNIDADES E SERVIÇOS									
UBS ZUMBI DOS PALMARES ESF + PAVS	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 389.225,53	R\$ 3.113.804,22
UBS JARDIM CELESTE ESF + ESB + NASF + PAVS	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 447.739,21	R\$ 3.581.913,68
UBS BRASÍLIA ESF + ESB + NASF + PAVS	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 547.742,59	R\$ 4.381.940,72
UBS CHACARA SANTANA ESF + ESB + NASF + PAVS	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 524.541,07	R\$ 4.196.328,56
UBS VILA DAS BELEZAS ESF + PAVS + MISTA + Serviço de Apoio Diagnóstico	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 544.470,43	R\$ 4.355.763,44
UBS NOVO CAMINHO ESF + NASF + PAVS	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 504.987,77	R\$ 4.039.902,16
UBS NOVO JARDIM ESF + ESB + PAVS	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 446.611,14	R\$ 3.572.889,12
UBS JARDIM THOMAS ESF + ESB + NASF + PAVS	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 499.667,55	R\$ 3.997.340,40
UBS JARDIM SOUZA ESF+ESB+NASF+PAVS+PAI	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 577.107,39	R\$ 4.616.859,12
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (UBS SOUZA)	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 36.263,91	R\$ 290.111,28
UBS/AMA JARDIM ALFREDO (ESF+AMA=MISTA) + ESB + PAVS	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 947.416,15	R\$ 7.579.329,20
UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE + ESB + NASF + PAVS	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 539.318,69	R\$ 4.314.549,52
AMA PARQUE FIGUEIRA GRANDE	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 441.081,07	R\$ 3.528.648,56
UBS INTEGRADA PARQUE SANTO ANTONIO - ESF + NASF + PAVS + MISTA	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 819.527,46	R\$ 6.556.219,68
AMA PARQUE SANTO ANTONIO - Serviço AMA	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 443.419,28	R\$ 3.547.354,24
AMA JARDIM SÃO LUIZ - 12 HORAS	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 462.140,42	R\$ 3.697.123,36
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 579.961,73	R\$ 4.639.693,84
TOTAL DO CUSTEIO DAS UNIDADES E SERVIÇOS	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 8.751.221,39	R\$ 70.009.771,09

9